

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vilmar Schmoller, denominado **CRENCIANTE e FARMACIA ALTERNATIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 78.183.514/0001-17, com sede na Rua Ibiporã, 578, Centro, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-049, neste ato representada por seu representante legal Sra. DEONIRA VIGANO LATTMANN inscrita no CPF *****.721.***-**.**, doravante denominada de **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão de itens do referido Termo, solicitado pelo fornecedor, conforme segue:

CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72021556463	Uréia20% + Ácido Salicílico 6% + Manteiga de Karite 3% Cold Cream QSP 200G	FR	50	R\$101,61	R\$5.080,50
72021556464	Ácido Retinóico 0,03% + Ácido Hialurônico 4% + Niacinamida 5% Creme QSP 50G	FR	50	R\$65,83	R\$3.291,50
VALOR TOTAL DE ITENS INCLUSOS: R\$ 8.372,00					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo desta nova vigência passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
TERMO DE CRENCIAMENTO	R\$ 271.842,84
ADITIVO I - INCLUSÃO DE ITENS	R\$8.372,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 280.214,84

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA COM ALTERAÇÕES DO EDITAL

A contratada expressa concordância total com os termos estabelecidos no edital de credenciamento nº 001/2026 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.



E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 20 de março de 2025.

DEONIRA VIGANO LATTMANN

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JEAN RICARDO DORSI

CPF N° *.042.***-****

VILMAR SCHOLLER

CONTRATANTE

SANDRA FIM

CPF N° *.809.***-****

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VOP

241

4G8

YWE